**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.068/2024**

**SUMULA**: Denomina Estrada Inserta na Zona Rural, que fica localizada entre a PR 471, propriedade de Vilmar Crozeta até a propriedade de Avacir Scharf, como Linha Ricardo Crozeta, no Município de Enéas Marques – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Estrada Ricardo Crozeta,** a Estrada Inserta na Zona Rural, que fica localizada entre a PR 471, propriedade de Vilmar Crozeta até a propriedade de Avacir Scharf, definida conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 26 de novembro de 2024.

****

**Vereador Jair Formaio**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2024**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que Denomina Localidade Inserta na Zona Rural, que fica localizada entre a PR 471, propriedade de Vilmar Crozeta até a propriedade de Avacir Scharf, como Estrada Ricardo Crozeta, no Município de Enéas Marques.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na Indicação 004/2024 encaminhado por essa Casa de Leis.

Considerando que o requerimento presta homenagem a um dos pioneiros de nosso Município, e que muito colaborou para o seu desenvolvimento, esperamos contar com a aprovação legislativa do presente Projeto de Lei, com a mesma celeridade e importância que esta Casa sempre tem dado aos Projetos encaminhados pelo Executivo Municipal.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS**

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

Em 18 de novembro de 2024.

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**JAIR FORMAIO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Enéas Marques - Paraná**